



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 73/2017, Pregão Presencial nº 41/2017, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, compreendendo a instalação de multifuncionais novas de primeiro uso incluindo tonner novos de primeiro uso, e outros insumos necessários para o funcionamento, tal como assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (exceto papel).**

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 73/2017, Pregão Presencial nº 41/2017, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de Janeiro de 2018

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 29 de dezembro 2017.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06  
ESTADO DE MINAS GERAIS